



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor of Maia, is positioned in the top right corner.

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Vice-President of the Municipal Council, is positioned in the top right corner.

Ata da 21.ª Reunião de Câmara | Ordinária

04 de agosto de 2025, 16:00h

Maia, Paços do Concelho

Ao quarto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, pelas dezasseis horas, na sala de reuniões no terceiro piso do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a vigésima primeira reunião de Câmara, ordinária.

Presidiu à reunião a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos.

Secretariou a reunião, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
2. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
3. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
4. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
5. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
6. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
7. Vereador, António José Ferreira Peixoto
8. Vereadora, Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto

Estiveram ausentes, por motivos devidamente justificados: O Senhor Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago; a Senhora Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda (Coligação Maia em Primeiro), e o Senhor Vereador, António José Ferreira Peixoto (Partido Socialista).

Estiveram presentes, em regime de substituição: a Senhora Vereadora, Maria Alexandra Leite da Silva Torres Teles de Menezes (Coligação Maia em Primeiro), e a Senhora Vereadora, Julieta Maximiana de Sá Maciel (Partido Socialista).

A reunião foi presidida pela Senhora Vice-Presidente, Dr.^ª Emília Santos.



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor or a representative of the municipality, is positioned in the top right corner of the document.

A reunião teve início pelas 16:00h, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período de antes da ordem do dia

Sem intervenções.

2. Aprovação da ata da 15.ª reunião de Câmara ordinária de 02 de junho de 2025

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da 15.ª reunião de Câmara Ordinária de 02 de junho de 2025, **aprovada por unanimidade**. Não participaram na votação a Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, o Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, e a Senhora Vereadora, Julieta Maximiana de Sá Maciel, por não terem estado presentes na reunião a que a ata diz respeito, nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

3. Aprovação da ata da 17.ª reunião de Câmara ordinária pública de 16 de junho de 2025

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da 17.ª reunião de Câmara Ordinária Pública de 16 de junho de 2025, **aprovada por unanimidade**. Não participaram na votação a Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, a Senhora Vereadora, Maria Alexandra Leite da Silva Torres Teles de Menezes, e a Senhora Vereadora, Julieta Maximiana de Sá Maciel, por não terem estado presentes na reunião a que a ata diz respeito, nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

4. Concessão de um benefício público à Flor do Linho – Associação Sociocultural de Pedrouços, tendo em vista a atribuição de uma comparticipação financeira para a realização de iniciativas previstas no plano de atividades – 4.000,00€ (quatro mil euros)

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 30175/25



A handwritten signature in black ink, appearing to read "S. S. G. da Maia".

Depois de submetida a discussão e votação foi a concessão de um benefício público à Flor do Linho – Associação Sociocultural de Pedrouços, no valor total de 4.000,00€ (quatro mil euros), tendo em vista a atribuição de uma comparticipação financeira para a realização de iniciativas culturais e recreativas previstas no plano de atividades para o ano corrente, **aprovada por unanimidade**.

5. Concessão de um benefício público à Associação “Os Leais e Videirinhos de Pedrouços”, tendo em vista a atribuição de uma comparticipação financeira para a realização de despesas gerais previstas no plano de atividades – 3.000,00€ (três mil euros)

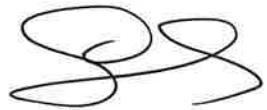
Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 30642/25

Depois de submetida a discussão e votação foi a concessão de um benefício público à Associação “Os Leais e Videirinhos de Pedrouços”, no valor total de 3.000,00€ (três mil euros), tendo em vista a atribuição de uma comparticipação financeira para a realização de despesas gerais previstas no plano de atividades para o presente ano, **aprovada por unanimidade**.

6. Concessão de um benefício público à Associação “Os Vencedores de S. Gemil”, tendo em vista a atribuição de uma comparticipação financeira para a realização de despesas gerais previstas no plano de atividades – 4.000,00€ (quatro mil euros)

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 30324/25

Depois de submetida a discussão e votação foi a concessão de um benefício público à Associação “Os Vencedores de S. Gemil”, no valor total de 4.000,00€ (quatro mil euros), tendo em vista a atribuição de uma comparticipação financeira para a realização de despesas gerais previstas no plano de atividades para o presente ano, **aprovada por unanimidade**.



7. Concessão de um benefício público à Associação Banda de Música de Moreira da Maia, tendo em vista a atribuição de uma comparticipação financeira para a aquisição de instrumentos musicais, fardamento e despesas gerais do plano de atividades – 25.500,00€ (vinte e cinco mil e quinhentos euros)

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 30056/25

Depois de submetida a discussão e votação foi a concessão de um benefício público à Associação Banda de Música de Moreira da Maia, no valor total de 25.500,00€ (vinte cinco mil e quinhentos euros), tendo em vista a atribuição de uma comparticipação financeira para a aquisição de instrumentos musicais, renovação do fardamento dos elementos da banda de música e para despesas gerais previstas no plano de atividades, **aprovada por unanimidade**. Este montante destina-se a suportar estas despesas, sendo repartido nos seguintes moldes: 1.º 20.000,00€ (vinte mil euros) corresponde ao limite da comparticipação do município, de acordo com os orçamentos apresentados, para a aquisição de instrumentos musicais de sopro, designadamente um clarinete, no valor de 10.000,00€ e duas trompas, no montante de 10.000,00€; 2.º 2.000,00€ (dois mil euros) para a renovação de algumas peças do fardamento dos elementos da banda de música; 3.º 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros) são destinados para despesas gerais previstas no plano de atividades.

8. Concessão de um benefício público à Banda Marcial de Gueifães, tendo em vista a atribuição de uma comparticipação financeira para a aquisição de uma viatura e para a realização de iniciativas do plano de atividades de 2025 – 30.000,00€ (trinta mil euros)

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 25128/25

Depois de submetida a discussão e votação foi a concessão de um benefício público à Banda Marcial de Gueifães, no valor total de 30.000,00€ (trinta mil euros), tendo



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor of Maia, is positioned in the top right corner of the document.

em vista a atribuição de uma comparticipação financeira para a aquisição de uma viatura para o transporte dos instrumentos musicais da banda de música e, ainda, apoio para a realização de iniciativas previstas no plano de atividades para o ano corrente, **aprovada por unanimidade**. Este montante destina-se a fazer face às despesas mencionadas, sendo repartidas nas modalidades que se seguem: 1. 10.000,00€ (dez mil euros) que corresponde ao limite da comparticipação do município, de acordo com os orçamentos apresentados para a aquisição de uma viatura, para o transporte dos instrumentos musicais da banda de música; 2. 20.000,00€ (vinte mil euros) que são destinados para a realização de iniciativas previstas no plano de atividades para o ano em curso.

9. Concessão de um benefício público à Associação Cultural Recreativa e de Danças, Grupo de Danças e Cantares de Nossa Senhora de Guadalupe, tendo em vista a atribuição de uma comparticipação financeira para a realização de iniciativas do plano de atividades de 2025 – 20.000,00€ (vinte mil euros)

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 27140/25

Depois de submetida a discussão e votação foi a concessão de um benefício público à Associação Cultural Recreativa e de Danças, Grupo de Danças e Cantares de Nossa Senhora de Guadalupe, no montante de 20.000,00€ (vinte mil euros), tendo em vista a atribuição de uma comparticipação financeira para suportar algumas despesas correntes e para a realização de iniciativas previstas no plano de atividades para o ano corrente, **aprovada por unanimidade**.

10. Concessão de um benefício público ao Rancho Regional de São Salvador de Folgosa, tendo em vista a atribuição de uma comparticipação financeira para a realização de iniciativas previstas no plano de atividades e para as deslocações à Madeira – 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros)

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do



Two handwritten signatures are present. The top signature is a stylized "S" and "N". The bottom signature is a cursive "Paulo".

Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves –
registro n.º 30946/25

Depois de submetida a discussão e votação foi a concessão de um benefício público ao Rancho Regional de São Salvador de Folgosa, no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), tendo em vista a atribuição de uma comparticipação financeira para a realização de atividades culturais e recreativas e para as deslocações à Madeira, no âmbito da sua participação num Festival de Folclore, que decorrerá de 25 a 31 de agosto, **aprovada por unanimidade**.

11. Concessão de um benefício público à Associação Cultural e Recreativa “Os Fontineiros da Maia”, tendo em vista a atribuição de uma comparticipação financeira para a realização de iniciativas previstas no plano de atividades – 3.000,00€ (três mil euros)

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registro n.º 30943/25

Depois de submetida a discussão e votação foi a concessão de um benefício público à Associação Cultural e Recreativa “Os Fontineiros da Maia”, no valor de 3.000,00€ (três mil euros), tendo em vista a atribuição de uma comparticipação financeira para a realização de atividades culturais e recreativas previstas no plano de atividades para o presente ano, **aprovada por unanimidade**.

12. Atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Moreira para a realização do evento “Noites Quentes 2025” e da Festa em Honra de Nossa Senhora Mãe dos Homens 2025 – 27.500,00€ (vinte e sete mil e quinhentos euros)

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registro n.º 29688/25

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Moreira, no valor total de 27.500,00€ (vinte e sete mil e quinhentos euros), ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor of the Municipality of Maia, is positioned here.

Freguesias, **aprovada por unanimidade**. Esta comparticipação financeira destina-se a suportar despesas relacionadas com a organização e produção das duas iniciativas em apreço, sendo distribuída nas seguintes modalidades: 1.º 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros) correspondem ao limite a atribuir para a realização do evento "Noites Quentes 2025". 2.º 15.000,00€ (quinze mil euros) são destinados à organização da Festa em Honra de Nossa Senhora Mãe dos Homens 2025.

**13. Implementação do Programa CED (Capturar, Esterilizar, Devolver) –
Colónias de gatos no Concelho da Maia – Associação Animais de Rua –
Esterilização e Proteção de Animais de Risco – 40.000,00€ (quarenta mil euros)**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Qualidade de Vida, Ambiente, Clima e Energia, Marta Moreira de Sá Peneda – registo n.º 20404/25

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de um apoio financeiro à Associação Animais de Rua – Esterilização e Proteção de Animais de Risco, no valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros), de acordo e nos termos da minuta do contrato que se anexa, tendo em vista apoiar a associação na implementação do programa CED, **aprovada por unanimidade**.

14. Abertura do período de consulta pública do Plano Municipal de Ação Climática do Município da Maia

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Qualidade de Vida, Ambiente, Clima e Energia, Marta Moreira de Sá Peneda – registo n.º 35475/25

A Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, interveio para referir que o Plano Municipal de Ação Climática do Município da Maia se encontrava bem estruturado ao nível da sua caracterização, visão, objetivos, metas, monitorização e indicadores. Terminou a sua intervenção questionando qual o investimento estimado para a implementação do Plano.

A Chefe da Divisão do Ambiente, Marta Moreira, prestou esclarecimentos de natureza técnica, referindo que o Plano contemplava 68 medidas, entre mitigação e



32

Shane

adaptação, de tipologias muito diversas, quer quanto ao trabalho necessário para o seu desenvolvimento, quer quanto aos valores financeiros envolvidos. Esclareceu que havia sido efetuada apenas uma previsão genérica, sendo o orçamento elaborado caso a caso. Informou ainda que o Plano estava a ser submetido à aprovação do Executivo para, posteriormente, ser colocado em consulta pública, permitindo, assim, a sua conclusão com as 68 medidas, podendo, no entanto, serem incluídas novas ou retiradas algumas, caso tal fosse considerado necessário. Concluiu reiterando que se tratava apenas de uma estimativa genérica, não existindo, até ao momento, orçamentação específica para cada medida.

A Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, acrescentou que seria necessária uma estimativa do valor total do investimento, tal como sucedia em todos os Planos, manifestando que esperava encontrar essa informação no documento em causa, à semelhança do que ocorreu no Plano de Mobilidade Urbana Sustentável.

A Chefe da Divisão do Ambiente, Marta Moreira, esclareceu que esse valor corresponderia à soma dos montantes aproximados constantes das fichas de ação.

O Senhor Vereador, António Manuel Leite Ramalho, interveio para referir que o PMAC era transversal a diversos outros instrumentos de gestão territorial e que imaginava que, no caso do PDM, existissem medidas e investimentos sobrepostos. Questionou se, durante a elaboração do PDM e do PMAC, houve essa articulação. Acrescentou que, caso tal não tivesse ocorrido, ainda poderia ser feito, dado que alterações podiam ser introduzidas a qualquer momento, sendo benéfico que tal articulação existisse, pois, ao transferir determinadas ações para o PDM, evitar-se-ia a duplicação de investimentos, muitas vezes em áreas temáticas tratadas no respetivo Plano.

A Chefe da Divisão do Ambiente, Marta Moreira, respondeu afirmativamente, referindo que, para além do trabalho desenvolvido com técnicos de outras divisões envolvidas no processo, foram realizados workshops técnicos com todos os técnicos da Câmara, abrangendo todas as áreas, sendo o documento apresentado o resultado desses trabalhos.

Depois de submetida a discussão e votação foi a abertura do período de consulta pública do Plano Municipal de Ação Climática do Município da Maia, nos termos do



Two handwritten signatures are shown, one above the other. The top signature is likely that of the Mayor, and the bottom one is likely that of the Councilor mentioned in the text.

disposto no nº 1, do art.9º da Lei de Bases do Clima, "Os cidadãos têm o direito de participar nos processos de elaboração e revisão dos instrumentos de política climática.", **aprovada por unanimidade.**

15. Projeto de alteração ao Regulamento do Transporte Público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros – Transportes em Táxi

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro dos Transportes e Mobilidade, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 40870/25

A Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, interveio para referir que os Senhores Vereadores do Partido Socialista haviam comparado o Regulamento de 2022 com o documento apresentado na presente reunião. Prosseguiu afirmando que considerava exagerado que, estando já em 2025, o documento apenas fosse apresentado naquele momento, tendo em conta que o Decreto-Lei que alterou a legislação fora publicado em 2023. Acrescentou que as alterações introduzidas relativamente ao Regulamento de 2022 consistiam no alinhamento do anterior com a nova legislação, na inclusão dos requisitos de licenciamento (obrigação imposta pelo IMT), no reforço das exigências de idoneidade, de regularização fiscal e contributiva, e na obrigatoriedade do alvará do IMT, onde os critérios estavam mais detalhadamente explicados. Referiu ainda a introdução da faturação eletrónica integrada com o taxímetro. Mencionou que a atribuição de licenças passaria a obedecer a critérios mais objetivos de avaliação, nomeadamente a idade do veículo, as baixas emissões e a existência de sistemas modernos de pagamento, critérios com os quais concordava, embora permanecesse a dúvida sobre a capacidade para os medir. Defendeu a necessidade de uma hierarquização clara desses critérios e questionou se tal já se encontrava previsto.

O Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, interveio para manifestar segurança de que os critérios estariam devidamente definidos aquando da abertura do concurso. Referiu que, no seu entender, o primeiro critério deveria ser a antiguidade do veículo, uma vez que a questão das emissões estava associada à idade dos veículos, e defendeu a criação de uma comissão de avaliação para analisar as situações caso a caso.



A handwritten signature in black ink, appearing to read "S. J. Vieira de Carvalho", is positioned in the top right corner of the page.

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, interveio para observar que, tendo em conta o que estava a ser discutido e o que lera na proposta, o vencedor seria sempre o concorrente que possuísse o veículo mais recente e, se possível, elétrico, dado que, se os critérios fossem os indicados e pela ordem apresentada, um veículo novo e elétrico obteria automaticamente a pontuação máxima possível.

Depois de submetido a discussão e votação foi o Projeto de Alteração ao Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transportes em Táxi, **aprovado por unanimidade**.

16. Abertura do período de discussão pública do licenciamento de operação urbanística não sistemática sobre o pedido de licenciamento de obras de edificação registo na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 1087/25, em nome de Rangel Distribuição e Logística, S.A., sito na SUOPG 20

O Senhor Vereador, António Manuel Leite Ramalho, interveio para referir que a proposta apresentada não consistia na divulgação de um projeto concreto, mas sim num ato administrativo, a abertura do procedimento de discussão pública, à semelhança do que sucedia com processos de loteamento. Acrescentou que a operação se enquadrava no âmbito de uma SUOPG, a qual, por sua vez, era obrigatória no PDM e sujeita a programação, dada a sua importância estratégica. Considerou ser uma fragilidade o facto de não se conhecer a operação urbanística em causa no momento em que o ponto estava a ser apreciado pela reunião de Câmara. Sublinhou que, ainda que não fosse obrigatória a apresentação dessa informação, fazia sentido que todos os Senhores Vereadores tivessem conhecimento do que iria ser colocado em discussão pública, até porque poderia haver oposição a essa discussão. Prosseguiu afirmando que conhecia o teor do artigo 104.º do Regulamento do PDM, que permitia isentar as SUOPG da obrigatoriedade de unidades de execução, mas que tal possibilidade exigia sempre justificação. Recordou que estas áreas se inserem em zonas de execução sistemática e que, na informação disponibilizada, se mencionava que a operação era não-sistemática, e que tal classificação só poderia ser atribuída após decisão nesse sentido, não existindo, até então, fundamento para não cumprir o disposto no PDM.

A Chefe da Divisão Geral de Urbanismo, Susana Pimenta, prestou esclarecimentos de natureza técnica, informando que o artigo 104.º admitia a possibilidade de



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor of Maia, is positioned to the right of the coat of arms.

exencionar a delimitação de uma unidade de execução caso esta ocupasse a totalidade ou quase totalidade da área da SUOPG, como acontecia no presente caso, restando apenas uma pequena faixa de terreno na posse do Município. Explicou que se pretendia associar esse terreno a outros localizados a norte, tendo sido essa a justificação validada com a equipa de Planeamento e com a equipa que acompanhou a alteração ao Plano.

O Senhor Vereador, António Manuel Leite Ramalho, questionou se a operação em causa correspondia a um loteamento, a uma operação com impacto semelhante a um loteamento, ou a uma operação de impacto relevante.

A Chefe da Divisão Geral de Urbanismo, Susana Pimenta, respondeu que não se tratava de uma alteração de loteamento, nem de uma operação com impacto semelhante a loteamento, mas sim de uma obra de edificação com obras de urbanização associadas, destinada à prestação de serviços e armazenagem.

O Senhor Vereador, António Manuel Leite Ramalho, observou que a área total de construção ascendia a 14.800 m², declarando não conhecer os critérios de classificação das operações urbanísticas com impacto semelhante a loteamento, mas alertando para a dimensão da implantação prevista.

A Chefe da Divisão Geral de Urbanismo, Susana Pimenta, esclareceu que o Regulamento Municipal exencionava as atividades de armazenagem e serviços quando localizadas em áreas afetas a esses fins, o que não se verificava no presente caso.

Depois de submetida a discussão e votação foi a abertura do período de discussão pública do licenciamento de operação urbanística não sistemática, sobre o pedido de licenciamento de obras de edificação registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 1087/25, **aprovada por unanimidade**. Procedeu-se à retificação do nome do arruamento - Rua de Leandro.

17. Adesão na modalidade de Sócio Institucional ao Círculo Literário Agustina Bessa-Luís

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 13411/25



Two handwritten signatures are shown. The top signature is in cursive and appears to read "Sofia". The bottom signature is also in cursive and appears to read "Joaquim Gomes".

Depois de submetida a discussão e votação foi a proposta de adesão, na modalidade de sócio institucional, ao Círculo Literário Agustina Bessa-Luís, ficando na qualidade de representante institucional, a Chefe de Divisão da Cultura, Dr.^a Sofia Barreiros, **aprovada por unanimidade**.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos no artigo 53.º, n.º 1 do RJAEL, aplicável por força da remissão do artigo 56.º, n.º 4, do mesmo normativo, em conjugação com a alínea n) do n.º 1 do artigo n.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

18. Adesão do Município da Maia à Associação de Turismo do Porto e Norte (ATPN)

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Dinamização Territorial e Turismo, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 28734/25

Depois de submetida a discussão e votação foi a proposta de adesão do Município da Maia à Associação de Turismo do Porto e Norte, **aprovada por unanimidade**.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea n), do n.º 1 do artigo n.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e artigo 56.º, conjugado com o artigo 53.º, n.º 1, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

19. Participação do Município da Maia no Fórum de Cultura da rede Eurocities

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 35670/25

Depois de submetida a discussão e votação foi a participação do Município da Maia no Fórum de Cultura da rede Eurocities, com efeitos no período 2025-2026, renovável mediante avaliação positiva, **aprovada por unanimidade**.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea a), do n.º 2 do artigo n.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

20. Participação do Município da Maia na European City Network



A handwritten signature in black ink, appearing to read "António Domingos da Silva Tiago".

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 26378/25

Depois de submetida a discussão e votação foi a adesão do Município da Maia à "European City Network", incluindo a apresentação de candidatura não-competitiva a Capital Europeia da Democracia, com efeitos no período 2025-2028, renovável mediante avaliação positiva, **aprovada por unanimidade**.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea a), do n.º 2 do artigo n.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

21. Celebração de um contrato de concessão de benefício público entre o Município da Maia e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Águas Santas, na freguesia de Águas Santas, para a obra de recuperação e reabilitação da Casa do Ermitão, situada na envolvente da Capela de Nossa Senhora de Guadalupe – Adenda ao Contrato

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 31145/25

Depois de submetida a discussão e votação foi a Adenda ao Contrato de concessão de benefício público celebrado entre o Município da Maia e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Águas Santas, na freguesia de Águas Santas, para a obra de recuperação e reabilitação da Casa do Ermitão, situada na envolvente da Capela de Nossa Senhora de Guadalupe, **aprovada por unanimidade**.

22. Concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, para a aquisição de serviços de transporte em autocarro para atividades promovidas pelo Município, por lotes – Procedimento n.º 766/2025

Proposta de procedimento

Informação da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – Procedimento n.º 766/2025

A Técnica Superior da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, Gina Ribeiro, prestou esclarecimentos de natureza técnica, informando que existia um lapso na fórmula apresentada no n.º 1 do ponto 7 da proposta de procedimento.



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras".

Esclareceu que se iria substituir a expressão "tipo de intervenção" por "tipologia de transporte" e a sigla "PCI" por "PTT".

A Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, questionou o significado de "tipologias de transporte".

A Técnica Superior da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, Gina Ribeiro, esclareceu que se tratava dos diferentes tipos de transporte a lançar no mercado.

A Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, perguntou se tal classificação dizia respeito apenas ao número de lugares ou se também incluía a fonte de energia.

A Técnica Superior da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, Gina Ribeiro, respondeu que dizia respeito ao número de lugares e à quilometragem, não estando relacionado com a fonte de energia. Acrescentou que o essencial da fórmula se mantinha e que a nota apresentada a seguir também seria alterada em conformidade com a modificação efetuada, o que se refletiria igualmente no programa do procedimento. Concluiu a sua intervenção salientando a necessidade de acrescentar uma cláusula na parte II do caderno de encargos. Informou ainda que, no caderno de encargos, sob cada quadro relativo à tipologia de contratos, constavam quantidades indicadas, o que se tratava de um lapso, esclarecendo que tal informação seria corrigida, uma vez que o processo em causa não envolvia quantidades, mas sim um preço fixo não sujeito a concorrência.

Depois de submetida a discussão e votação foi a proposta de procedimento, com as retificações introduzidas às peças do procedimento, nos termos da informação técnica prestada na reunião, bem como dos documentos recebidos por correio eletrónico. **aprovada por unanimidade.**

23. Abertura de procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para 1 Técnico Superior (Licenciatura em Contabilidade e Administração) – SMAS

Ofício dos SMAS n.º DRHSP 33229/2025 – registo n.º 40788/25

Depois de submetida a discussão e votação foi a abertura de procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público por tempo



Two handwritten signatures are present. The top signature is in cursive and appears to be "S. J. S. (Signature)" followed by "M. J. (Signature)".

indeterminado para 1 Técnico Superior (Licenciatura em Contabilidade e Administração) – SMAS, **aprovada por unanimidade**.

24. Pedido de isenção de taxas de licença especial de ruído para obra municipal – Valcomar Investimentos, Unipessoal, Lda.

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 33752/25

Depois de submetida a discussão e votação foi a aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela empresa Valcomar Investimentos, Unipessoal, Lda., **ratificada por unanimidade**.

25. Pedido de isenção de taxas para evento – Passeio de BTT “Rumo ao Bom Despacho” – Maiativa – Associação Desportiva

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 33039/25

Depois de submetida a discussão e votação foi a aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Maiativa – Associação Desportiva, **ratificada por unanimidade**.

26. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – Divino Salvador de Gondim – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Gondim

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 37375/25

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Gondim, **aprovado por unanimidade**.

27. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – Festa em Honra de Nossa Senhora de Fátima de Gemunde 2025 – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Cosme e S. Damião de Gemunde

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 36778/25

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Cosme e S. Damião de Gemunde, **aprovado por unanimidade**.



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor of Maia, is positioned in the top right corner of the document.

**28. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento em 12.07.2025 –
Associação Beneficente da Campa do Preto**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 35899/25

Depois de submetida a discussão e votação foi a aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação Beneficente da Campa do Preto, **ratificada por unanimidade**.

29. Pedido de isenção de taxas de licenças – Festa NSMH – Licença especial de ruído – Junta de Freguesia de Moreira

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 37751/25

Depois de submetida a discussão e votação foi a aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Junta de Freguesia de Moreira, **ratificada por unanimidade**.

30. Pedido de isenção de taxas de licenças para Noite Branca de 09/08/2025 a 10/08/2025 – Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 38235/25

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha, **aprovado por unanimidade**.

31. Pedido de isenção de taxas de licenças para Festa da Cerveja de 22/08/2025 a 24/08/2025 – Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 38215/25

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha, **aprovado por unanimidade**.

32. Pedido de inscrição gratuita de crianças nas Férias Desportivas Municipais de Verão 2025 – Projeto Bué de Escolhas – Santa Casa da Misericórdia da Maia



A handwritten signature in black ink, likely belonging to a municipal official, is placed here.

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 31636/25

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Santa Casa da Misericórdia da Maia, **aprovado por unanimidade**.

Não participou na votação o Senhor Vereador Francisco Vieira de Carvalho em virtude do impedimento previsto no artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo.

33. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – Festa da N.

Sra. da Caridade – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Romão de Vermoim

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 39166/25

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Romão de Vermoim, **aprovado por unanimidade**.

34. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – Festas em

Honra de São Frutuoso – Comissão Fabriqueira da Paróquia de Folgosa

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 39409/25

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Comissão Fabriqueira da Paróquia de Folgosa, **aprovado por unanimidade**.

35. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – Festas em

Honra de Santo Ovídio de 28/08 a 31/08 – Associação Cultural em Honra de Santo Ovídio do Castêlo da Maia

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 39919/25

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação Cultural em Honra de Santo Ovídio do Castêlo da Maia, **aprovado por unanimidade**.



36. Balanço à Tesouraria da Câmara Municipal da Maia (abertura do dia 01 de julho de 2025)

Informação do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 38042/25

Foi tomado conhecimento.

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas 17:10h, a Senhora Vice-Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por 18 (dezoito) páginas e respetivos anexos.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal da Maia

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Emilia Santos".

Emilia de Fátima Moreira dos Santos

A Secretária da Reunião

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Marisa Neves".

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 04 de agosto de 2025